ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

RESPONSÁVEL: SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA

CPF: 034.756.068-79

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: BANCO DO BRASIL, “Código da Agência Mantenedora da Conta” - 8057; “Dígito Verificador da Agência” - 8; “Número da Conta Corrente” - 1018; e “Dígito Verificador da Conta” - 9.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Tabapuã/SP, 09 de janeiro de 2.026.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2026.01.09 11:17:42 -03'00'

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã